

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3227 – Ano 14 quinta-feira, 18 de maio de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei Ordinária.....	1
Decretos.....	1
Portarias.....	7
Extrato.....	7
Atas.....	8
Ata - Prova de Conceito.....	10
Relatório de Prova de Conceito.....	10
Pauta de Julgamento.....	12
Avisos de Licitações.....	12

Lei Ordinária

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.347, DE 11 DE MAIO DE 2023.*Denomina Rua Normelia da Silva Dagostim*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se, Rua Normelia da Silva Dagostim a atual Rua SD-2484-090, localizada no Loteamento Dona Amália, Bairro Quarta Linha, a qual tem seu início na Rodovia Luiz Rosso, prosseguindo no sentido Leste, por aproximadamente 850 metros, até o limite do imóvel lançado atualmente sob inscrição imobiliária nº 0.90.22.6300.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

PL 32/2023 – Aatoria: Geovana Benedet Zanette

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 1082/23, de 4 de maio de 2023.*Altera temporariamente a carga horária aos ocupantes do cargo de Professor.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, a partir de 04/05/2023, a carga horária (CH) de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

I – Professor de Educação Infantil / 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental:

a) **ADRIANA MARGOTTI BINATTI BALDESSAR**, matrícula nº 57.053, Professor IV, de 20 para 30 horas semanais;

b) **MORGANA MARCELINO DE SOUZA**, matrícula nº 58.070, Professor III, de 20 para 40 horas semanais;

II – Professor de Língua Inglesa:

a) **GESIANE DE SOUZA FERNANDES BITTENCOURT**, matrícula nº 58.071, Professor III, de 20 para 40 horas semanais.

III – Professor de Língua Portuguesa:

a) **ROSANA ARAUJO**, matrícula nº 57.446, Professor III, de 20 para 30 horas semanais.

Criciúma, 4 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

DECRETO SE/nº 1099/23, de 8 de maio de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o desligamento de Leila Alves Generoso Machado, na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR

PAULA ROSSI ANZOLIN, matrícula nº 55.353, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Giacomio Zanette, Bairro Santo Antônio, a partir de 08/05/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 8 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

DECRETO SE/nº 1100/23, de 8 de maio de 2023.

Altera carga horária temporária de Camila Brulezi Furlanetto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 08/05/2023, a carga horária de trabalho de **CAMILA BRULEZI FURLANETTO**, matrícula nº 58.055, Professor III – Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 8 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

DECRETO SE/nº 1106/23, de 10 de maio de 2023.

Altera carga horária temporária de Alessandra Machado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 10/05/2023, a carga horária de trabalho de **ALESSANDRA MACHADO**, matrícula nº 58.019, Professor III – Educação Infantil / 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 10 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

DECRETO SE/nº 1133/23, de 10 de maio de 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 310/22, que designou Erica Cechinel da Silva, na função de Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 10 de maio de 2023, os efeitos do Decreto SE/nº 310/22, que designou a servidora **ERICA CECHINEL DA SILVA**, matrícula nº 54.516, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Giacomio Zanette, Bairro Santo Antônio, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 10 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

DECRETO SE/nº 1134/23, de 10 de maio de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o desligamento de Fabiana Ricardo Carvalho Pinheiro, na mesma unidade escolar, resolve:

DESIGNAR

ERICA CECHINEL DA SILVA, matrícula nº 54.516, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Profª Clotildes Maria Martins Lalau, Bairro Renascer, a partir de 10/05/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 10 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

DECRETO SG/nº 1184/23, de 12 de maio de 2023.

Declara estável o servidor aprovado no Estágio Probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 044/2023, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20 e 945/21,

DECRETA:

Art.1º Declara estável o servidor público, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana** conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor/a	Matrícula	Data da Posse/Admissão	Data do Término do Estágio	Nota/Avaliação Final
01	Laenio Uggioni Pereira	57.214	17/02/2020	06/04/2023	9,4

Art.2º O servidor público municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 12 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 1185/23, de 12 de maio de 2023.

Prorroga prazo que determina Instauração de Sindicância Administrativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 252/2023 da Comissão de Sindicância, do Processo nº 667870/2023;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19 de maio de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 667870, que instrui a sindicância instaurada pelo Decreto SG/nº 992/23, publicado dia 24 de abril de 2023, referente “denúncia recebida em desfavor do servidor A.M.F”.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 12 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 1188/23, de 16 de maio de 2023.

Exonera, a pedido, Kaoani Daniel Rodrigues, do cargo de Servente Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 669798/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de maio de 2023, **KAOANI DANIEL RODRIGUES**, matrícula nº 56.526, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17/05/2016 pelo Decreto SG/nº 859/16.

Criciúma, 16 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1194/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Giassi Empreendimentos e Participações Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #692-23-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, medindo 115,71m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 1.525,00m² (um mil quinhentos e vinte e cinco), situada no Bairro Santa Bárbara, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 7.685, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Henrique Lage, medindo 115,71m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	4,65 metros com a Rua Henrique Lage;
SUL	4,78 metros com a Rua Henrique Lage;
LESTE	25,00 metros com Giassi Empreendimentos e Participações Ltda - área remanescente da matrícula nº 7.685;
OESTE	25,00 metros com a Rua Henrique Lage.

II - **área remanescente**, medindo 1.409,29m², com as seguintes confrontações:

NORTE	56,35 metros com Giassi Empreendimentos e Participações Ltda - matrícula nº 24.602;
SUL	4,00 metros com Giassi Empreendimentos e Participações Ltda - matrícula nº 99.942; 29,97 metros com Giassi Empreendimentos e Participações Ltda - matrícula nº 100.216; 6,32 metros com Giassi Empreendimentos e Participações Ltda - matrícula nº 99.944; 15,93 metros com Aroldo Garcia e outro - matrícula nº 5.778;
LESTE	25,00 metros com Giassi Empreendimentos e Participações Ltda - Matrícula nº 22.901;
OESTE	25,00 metros com a Rua Henrique Lage.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1195/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rodrigo Costa Rabelo e Ludia Cristina Bez Fontana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #326-23-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **RODRIGO COSTA RABELO E LUDIA CRISTINA BEZ FONTANA**, medindo 35,84m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 382,84m² (trezentos e oitenta e dois metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), situada no Bairro Vila São José, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 5.394, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Manoel João Machado, medindo 35,84m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	2,66 metros confrontando com Charles Urbano de matrícula n.º 42.920;
SUL	2,48 metros confrontando com Dougle de Souza Rodrigues, Daiane Rodrigues e Denise Rodrigues de matrícula n.º 26.357;
LESTE	13,94 metros confrontando com a Rua Manoel João Machado;
OESTE	14,51 metros confrontando com área remanescente de Rodrigo Costa Rabelo e Ludia Cristina Bez Fontana de matrícula n.º 5.394.

II - **área remanescente**, medindo 347,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE	17,20 metros confrontando com Charles Urbano de matrícula n.º 42.920;
SUL	25,00 metros confrontando com Dougle De Souza Rodrigues, Daiane Rodrigues E Denise Rodrigues de matrícula n.º 26.357;
LESTE	14,51 metros confrontando com a área desapropriada de Rodrigo Costa Rabelo e Ludia Cristina Bez Fontana de matrícula n.º 5.394.
OESTE	19,56 metros confrontando com a Rua Luiz Geronimo Machado.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 1201/23, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Leia de Oliveira Coral, Assistente de Serviço, DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

LEIA DE OLIVEIRA CORAL, CPF nº 780.358.809-34, matrícula nº 66.245, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Diretoria de Trânsito e Transporte, a partir de 18 de maio de 2023.

Criciúma, 17 de maio de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

Portaria

Secretaria Municipal de Educação

P O R T A R I A Nº 001/SE/2023

Designa Gestora de Convênios.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 52, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DESIGNAR

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA, matrícula nº 54.891, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Gestora de Convênios, referentes à Secretaria Municipal de Educação, sem ônus ao município.

Criciúma, 16 de maio de 2023.

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

VT

Portaria

Secretaria Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 004/SMS/2023

Designa Gestor de Convênios.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 52, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DESIGNAR;

DEIVID DE FREITAS FLORIANO, matrícula nº 57.542, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Gestor de Convênios, dos convênios referentes à Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao Município.

Criciúma, 10 de maio de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

AGM

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2408/2021, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº2791.

PARTÍCIPIES: O município de Criciúma, e de outro lado a Associação Beneficente Bairro da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta do termo de fomento nº 2408/2021, o qual tem a previsão de valor de R\$ 103.550,00 (cento e três mil quinhentos e cinquenta reais), passando para R\$ 127.550,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais), tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a Administração Pública têm interesse recíproco. Na mesma linha a cláusula terceira do instrumento citado e o art.57 da lei federal 13019/14 e art.43,I, alínea “a” do Decreto nº 8.726, de 2016 disciplinam e autorizam esta alteração.)

DATA: Criciúma, 20 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Celito H. Cardoso, pela Secretaria Municipal de Educação, e de outro lado Fernando Luiz Zancan, pela Associação Beneficente Bairro da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 090/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 663678)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de um campo de futebol Society – grama sintética - no bairro Metropól - Município de Criciúma— SC. (CONVÊNIO: Nº 900960/2020 – Ministério da Cidadania).

Às quatorze horas, do dia dezessete, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epígrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) da **única empresa habilitada: MARIANI CONSTRUTORA EIRELI**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **19/05/2023 (sexta-feira) às 15h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 17 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 090/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de um campo de futebol Society – grama sintética - no bairro Metropól - Município de Criciúma— SC. (CONVÊNIO: Nº 900960/2020 – Ministério da Cidadania).

Prezados Licitantes: **MARIANI CONSTRUTORA EIRELI**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 090/PMC/2023, comunicamos a realização da 4ª (Quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 663678, correspondente ao Edital acima epígrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 19/05/2023 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 098/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 665173)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA FRO ENGENHARIA EIRELI, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 04, DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização da **PRAÇA MÁRIO DIOMÁRIO DA ROSA**, localizada no bairro Cidade Mineira Velha - Município de Criciúma-SC.

As dezesseis horas e quinze minutos, do dia dezessete, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Aberto os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu dentro do prazo estabelecido a proposta da empresa FRO ENGENHARIA EIRELI, com as devidas correções, com o valor global de R\$486.696,13 exigido na ATA 04, portando, considerada correta e atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	FRO ENGENHARIA EIRELI	R\$486.696,13
2ª	MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$532.312,78

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa FRO ENGENHARIA EIRELI classificada em 1º lugar, é registrada em regime de ME (Microempresa), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **FRO ENGENHARIA EIRELI**. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa FRO ENGENHARIA EIRELI**, que ofertou o valor global de **R\$486.696,13 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ORMAR CORAL
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Ata

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

ATA 13 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO

(Processo Administrativo nº. 648257)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Concessão para **exploração dos serviços públicos funerários**, condicionada à outorga onerosa, para 4 (quatro) empresas, pelo período de 5 (cinco) anos, que serão prestados nos limites do Município de Criciúma/SC.

Às dez horas, do dia dezessete, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão e Srta. KARINA TRES, ela informou os membros da Comissão o recebimento dos **RECURSOS DE RAZÕES:** processo administrativo nº 669803 protocolado pela empresa **FUNERÁRIA CAMINHO DA LUZ**, requerendo a inabilitação das empresas ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA e ANISIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, do processo administrativo nº 669900 pela empresa **FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA** requerendo a inabilitação das empresas FUNERÁRIA MENINO DEUS LTDA; BRUGNOLI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA; MARTINS PLANOS DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA e FRASSETTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA do processo administrativo nº 669910 pela empresa **FUNERÁRIA GLORIA DE DEUS LTDA – ME** requerendo a inabilitação das empresas MARTINS PLANOS DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA e FRASSETTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. Portanto, desta forma, determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação aos recursos acima, para que, se for do interesse, entrem com as CONTRARRAZÕES aos recursos administrativos interpostos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93,

contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos dos processos encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Licitações e Contratos – Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. Os Processos Administrativos acima referidos ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

OSMAR CORAL
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Ata - Prova de Conceito

Governo Municipal de Criciúma

ATA - PROVA DE CONCEITO - PREGÃO ELETRÔNICO 099/PMC/2023

O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA A OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL, COM O INTUITO DE GERENCIAR SOLICITAÇÕES, DENÚNCIAS, DOCUMENTOS, CONDICIONANTES AMBIENTAIS OU AGENDAMENTOS DOS CIDADÃOS, CONTEMPLANDO ASSIM AS SUAS ROTINAS, PROCEDIMENTOS E QUE POSSIBILITE TAMBÉM O TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Ao décimo quinta dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, de forma presencial, nas dependências da sala de reuniões da Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sônego, 542, Santa Bárbara, Criciúma-SC, deu-se início à Sessão Pública com a presença da comissão de avaliação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, envolvendo a Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Meio Ambiente, para análise e Prova de Conceito do Sistema de Gestão e Otimização Ambiental. A empresa **APPSO TECNOLOGIA LTDA (32.378.241/0001-65)** esteve presente na sessão através do profissional Fabrício Cardoso de Jesus. A comissão de avaliação verificou os itens do Termo de Referência no Anexo VI, do edital Pregão Eletrônico 099/PMC/2023, **sendo todos os itens (funcionais e não-funcionais) apresentados na demonstração, que serão validados posteriormente por meio do Termo de Aceite.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às dez horas e trinta minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, na qual foi expedida a presente ata que vai assinada pela comissão de avaliação e a empresa vencedora do pregão.

Kerolen Abgail Assunção Vieira de Souza - Diretoria de Tecnologia da Informação

Felipe Soratto Monteiro - Diretor de Meio Ambiente

Fabrício Cardoso de Jesus - Appso Tecnologia LTDA

Relatório de Prova de Conceito

Governo Municipal de Criciúma

Pregão Eletrônico 099/PMC/2023

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software para a otimização da gestão ambiental, com o intuito de gerenciar solicitações, denúncias, documentos, condicionantes ambientais ou agendamentos dos cidadãos, contemplando assim as suas rotinas, procedimentos e que possibilite também o trabalho de conscientização ambiental e gestão da coleta de resíduos sólidos.

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

A Prova de Conceito foi agendada para às 09:00 horas, do dia 15 de maio de 2023, nas dependências da sala de reuniões da Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sônego, 542, Santa Bárbara, Criciúma-SC.

O representante da empresa **APPSO TECNOLOGIA LTDA (32.378.241/0001-65)**, apresentou-se no horário agendado e procedeu para que fosse dado início a referida Prova de Conceito.

Assim, às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2023, sob a coordenação de Kerolen Abgail Assunção Vieira de Souza, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação, Felipe Soratto Monteiro, representando a Diretoria de Meio Ambiente, e o representante da empresa, realizou-se a Prova de Conceito.

A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação do sistema, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no Anexo VI - Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico Nº 099/PMC/2023. O critério adotado para avaliação foi à satisfação de todos os requisitos/funcionalidades exigidos.

A avaliação foi realizada requisito a requisito (funcionais e não funcionais), de forma sequencial, respeitando a ordem informada no Anexo VI - Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico Nº 099/PMC/2023. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pela comissão de avaliação, sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Cabe à Comissão de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:

- Emitir o Relatório de conclusão da avaliação técnica;
- Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da solução, para fins de continuidade do processo licitatório.

A comissão de avaliação é formada pelos seguintes profissionais, relacionados a Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Criciúma:

NOME	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Kerolen Abgail Assunção Vieira de Souza	Diretora	Diretoria de Tecnologia da Informação
Felipe Soratto Monteiro	Diretor	Diretoria de Meio Ambiente

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme anteriormente mencionado, o critério de avaliação desta Prova de Conceito foi baseado na satisfação de todos os requisitos funcionais e não funcionais. Assim, foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando com suas funcionalidades, conforme resultado constante do resumo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE REQUISITOS	DATA DA AVALIAÇÃO	APROVADO
2.1	Ambiente web - Retaguarda	89	15/05/2023	SIM
2.2	Ambiente web - cidadão	25	15/05/2023	SIM
2.3	Ambiente do aplicativo - Retaguarda	17	15/05/2023	SIM
2.4	Ambiente do aplicativo - cidadão	28	15/05/2023	SIM

A solução apresentada atendeu a todos os requisitos (funcionais e não-funcionais). Portanto, a empresa **APP SO TECNOLOGIA LTDA**, conseguiu atingir a satisfação de todos os requisitos solicitados.

5. CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução referente ao Sistema de Gestão e Otimização Ambiental, proposta pela empresa **APP SO TECNOLOGIA LTDA**, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no Anexo VI - Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico Nº 099/PMC/2023.

Ratifica-se que a solução referente ao Sistema de Gestão e Otimização Ambiental apresentado pela empresa, atendeu a todos os requisitos funcionais e não-funcionais. Diante do exposto, a empresa **APP SO TECNOLOGIA LTDA**, foi considerada aprovada na Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 099/PMC/2023.

Criciúma, 15 de maio de 2023.

Kerolen Abgail Assunção Vieira de Souza - Diretoria de Tecnologia da Informação

Felipe Soratto Monteiro - Diretor de Meio Ambiente

Pauta de Julgamento

Governo Municipal de Criciúma

PAUTA DE JULGAMENTO n.º 03/2023

Informamos que os Processos Contenciosos Administrativos Tributários - PCAT abaixo relacionados, estarão em pauta para apreciação e julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 26/05/2023, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonego, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião o recorrente poderá apresentar sustentação oral nos termos do Art. 65 do Decreto SG/nº 309/23, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação da respectiva procuração.

O recorrente que optar pela sustentação oral deverá inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não será admitida inscrição depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 634534/2022

Processo de Primeira Instância nº: 626541/2021

Assunto: Cancelamento de Notificação Fiscal

Recorrente: Justi Kalo Serviços Médicos Ltda

Relatora Conselheira: Giovana Maria Ghisi da Silva

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 644904/2022

Processo de Primeira Instância nº: 652735/2022

Assunto: Cancelamento de Notificação Fiscal

Recorrente: Canassa Comércio de Produtos Veterinários Ltda - ME

Relatora Conselheira: Giovana Maria Ghisi da Silva

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 640024/2022

Processo de Primeira Instância nº: 632706/2022

Assunto: Isenção da Taxa TLFE

Recorrente: Ariano & Rocha Advogados Associados

Relator Conselheiro: Rayan Biava Rocha

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 634766/2022

Processo de Primeira Instância nº: 631506/2022

Assunto: Cancelamento de Notificação Fiscal

Recorrente: Controlle Tecnologia Ltda

Relator Conselheiro: Rafael da Silva Trombim

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 641034/2022

Processo de Primeira Instância nº: 646195/2022

Assunto: Imunidade Tributária

Recorrente: VM Participações e Investimentos LTDA EPP

Relator Conselheiro: Felipe Borusiewicz Tavares

Criciúma, 17 de maio de 2023

Luiz Fernando Cascaes - Presidente do CMC

Kamila Cadorin Apolinário - Coordenadora do CMC

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 119/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 667237)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de reforma da SALA DE OPERAÇÕES DO 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – CRICIUMA, com área total de 89,22m², localizado no bairro Jardim Maristela - no município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 06 de junho de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 06 de junho de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site <http://www.criciuma.sc.gov.br>.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 16 de maio de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)
